



IFCN

Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza IP-RAM

PROGRAMA ESPECIAL DO CABO GIRÃO

RESUMO NÃO TÉCNICO

PROGRAMA ESPECIAL DO CABO GIRÃO

RESUMO NÃO TÉCNICO

REGISTO DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA
1	

FICHA TÉCNICA

ENTIDADE	EQUIPA	COMPETÊNCIAS
IFCN, IP-RAM	Paulo Oliveira	Coordenação Geral
	Dília Menezes	Equipa Técnica
	Rosa Pires	
Associação Insular de Geografia – Núcleo de Estudos e Projetos	Ana Neves	Coordenação
	Adriana Gonçalves	Equipa Técnica
	Patricia Serrão	
Investigadores Convidados	Cláudia Ribeiro	Equipa Técnica
	Ilídio Sousa	

FOTO CAPA© Catalina Ioan (Theworldaccordingtomycamera.net)

Índice

CAPÍTULO I.....	8
ENQUADRAMENTO	8
1. Introdução	9
2. Objeto da Avaliação.....	10
3. Metodologia de Avaliação.....	11
CAPÍTULO II.....	15
ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	15
1. Avaliação Ambiental Estratégica	16
1.1. Síntese Conclusiva dos FCD	17
1.1.1. FCD #1 Ecossistemas.....	17
1.1.2. FCD #2 Património Cultural.....	21
1.1.3. FCD #3 Património Geológico e Paisagem.....	24
1.1.4. FCD #4 Atividades Sócio Económicas	28
1.1.5. FCD #5 Governança	36
CAPÍTULO III.....	41
QUADRO DE GOVERNANÇA	41
1. Medidas de Planeamento e Gestão.....	42
1.1 Medidas de Planeamento e Gestão Específicas.....	42
1.2. Medidas de Controlo	43
1.3. Quadro de Governança.....	45
2. Notas Conclusivas	47
Bibliografia	49
Anexos.....	51

Acrónimos

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
APCG – Área Protegida do Cabo Girão
ARDITI – Agência Regional para o desenvolvimento da investigação, tecnologia e inovação
AREAM – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira
CIERL – Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais
CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Madeira
DA – Declaração Ambiental
DLR – Decreto Legislativo Regional
DQA – Diretiva Quadro da Água
FCD – Fatores Críticos para a Decisão
IFCN IP-RAM – Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM
INE – Instituto Nacional de Estatística
MPG – Medidas de Planeamento e Gestão
PECG – Programa Especial do Cabo Girão
PGRH10 - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
PNMCG – Parque Natural Marinho do Cabo Girão
PPCG – Paisagem Protegida do Cabo Girão
PRPA – Plano Regional para a Política do Ambiente
QAS – Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE – Questões Estratégicas
QRE – Quadro de Referência Estratégico
QUALAR – Plataforma de Qualidade do Ar
RA – Relatório Ambiental
RAM – Região Autónoma da Madeira
RH10 – Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
RNT – Resumo Não Técnico
SIC Cabo Girão – Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão
SRARN – Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
SRAP – Secretaria Regional da Agricultura e Pesca
SRDITI – Sistema Regional para o desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação
UE – União Europeia
ZEC – Zonas Especiais de Conservação
ZPE – Zonas de Proteção Especial

Página em Branco

CAPÍTULO I.

ENQUADRAMENTO

1. Introdução

O Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho (modificado pelo Decreto Lei nº 58/2011 de 4 de maio), veio estabelecer o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Transcreve o artigo 2º do referido decreto lei que entende-se por Avaliação Ambiental a "identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final".

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) que integra o Relatório Ambiental (RA), consiste num processo sistemático de avaliação das consequências ambientais pela aplicabilidade do Programa Especial do Cabo Girão (PECG), de modo a garantir que, as questões ambientais sejam integradas no processo de tomada de decisão, juntamente com as considerações de carácter económico e social.

Nos termos do artigo 7º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho, o RA é previsto para consulta pública, onde, com base nos resultados obtidos, é elaborada a versão definitiva de RA do PECG acompanhada pela Declaração Ambiental (DA). Esta DA justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados da consulta pública foram integrados e considerados no presente programa especial, bem como, as medidas de controlo previstas.

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do RA do PECG, documento este que, tem por objetivo sintetizar em linguagem adequada as principais informações do RA e simplificar o processo de participação pública. Este é um princípio coerente com os propósitos de participação nos instrumentos de gestão territorial, tal como, o modelo participativo que se pretende adotar no acompanhamento e monitorização do PECG.

Desenvolve este documento, a abordagem metodológica utilizada no RA, incluindo uma síntese dos principais resultados obtidos. Estes incluem a identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), critérios de avaliação e respetivos indicadores, avaliação dos riscos e oportunidades e/ou recomendações produzidas, bem como, quadro de governança com diretrizes de monitorização e medidas de planeamento e gestão (MPG).

Contudo, é importante referir que o RNT não substitui o RA, ficando a versão integral do documento disponível para quem pretender aprofundar determinados aspetos da avaliação ambiental.

2. Objeto da Avaliação

Tem o RNT como objeto de avaliação todo o território abrangido pelo PEGG, que integra a Área Protegida do Cabo Girão (APCG), criada pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) nº 8/2017/M de 9 de março, que integra as classificações de Parque Natural Marinho do Cabo Girão (PNMCG) (criado através do DLR nº 4/2017/M de 30 de janeiro), Paisagem Protegida e Monumento Natural do Cabo Girão. Além destas classificações, inclui o Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão (SIC Cabo Girão), estabelecido através da Resolução nº 1225/2015 de 29 de dezembro.

Em domínio marítimo e terrestre, englobam estas classificações, um valor natural e cénico extremamente elevado propício à procura, cada vez maior, para o desenvolvimento de várias atividades socioeconómicas, educativas e científicas. Como instrumento de natureza especial, deverá assegurar o PEGG os princípios assentes no desenvolvimento sustentável e uma abordagem ecossistemática que garanta a exploração equilibrada dos recursos às próximas gerações.

O PEGG cuja elaboração é determinada pelo Despacho nº489/2017 de 4 de dezembro, estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, prevendo a garantia dos interesses regionais e a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território. Quanto ao seu conteúdo é constituído por:

- i. Análise pormenorizada das especificidades biofísicas e socioeconómicas da área de intervenção e da distribuição espacial dos recursos existentes;
- ii. Consolidação da extensa sobreposição geográfica entre classificações (APCG e SIC Cabo Girão): critérios, objetivos e atividades (condicionadas, interditas e proibidas) distintas;
- iii. Caracterização da estrutura e dinâmica atual: identificação e delimitação geográfica dos usos e atividades existentes;
- iv. Identificação de um conjunto significativo de outras atividades emergentes com elevado interesse socioeconómico;
- v. Delimitação da importância estratégica da articulação nas classificações APCG (PNMCG, Monumento Natural e Paisagem Protegida do Cabo Girão) e SIC Cabo Girão;
- vi. Enquadramento dos programas e/ou planos territoriais que incidem na área delimitada, assim como todos os elementos legislativos em vigor;
- vii. Multidisciplinariedade dos fundamentos técnicos científicos das respetivas análises;
- viii. Identificação dos valores correspondentes ao património cultural de identidade, material e imaterial, nos domínios marítimo e terrestre;
- ix. Identificação das áreas e recursos previstos à conservação e preservação;
- x. Conteúdo cartográfico das delimitações estabelecidas nos domínios marítimo e terrestre.

Numa perspetiva de harmonização dos interesses ambientais com a ação humana desenvolvida no território e, adequação das disposições do presente programa às tendências no domínio económico, social, cultural e ambiental, foram definidos os seguintes princípios de gestão territorial:

- i. Valorizar o Património (Biológico, Natural, Cultural e Paisagístico);
- ii. Articular a gestão das diferentes classificações;
- iii. Harmonizar os interesses ambientais e socioeconómicos;
- iv. Desenvolver estratégias sustentáveis no território;
- v. Promover a Governança (Gestão participada, integrada e transparente);
- vi. Contribuir para a preservação ambiental do espaço marítimo e terrestre.

3. Metodologia de Avaliação

Determina o Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho, na sua atual redação, um conjunto de etapas essenciais para o processo de AAE (figura 1):

- i. **Determinação do Âmbito da AAE** – Determinação do âmbito e dos objetivos da avaliação ambiental (artigo 5º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- ii. **Elaboração do Relatório Ambiental** – Preparação de um documento com a identificação, descrição e avaliação dos potenciais efeitos ambientais resultantes na implementação do programa, bem como opções alternativas de mitigação sobre os mesmos (artigo 6º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- iii. **Promoção da Participação Cívica** - Envolvimento das entidades com responsabilidades ambientais específicas durante todo o processo de elaboração do relatório ambiental e do público em geral aquando a apresentação da versão preliminar do mesmo relatório (artigo 7º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- iv. **Formulação da Declaração Ambiental** – Comunicar a aprovação do programa, contendo a forma como as questões ambientais e as observações da participação pública foram integradas no mesmo (artigo 10º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho);
- v. **Monitorização do Programa** – Controlo e avaliação dos efeitos ambientais resultantes da implementação do programa (artigo 11º do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho).

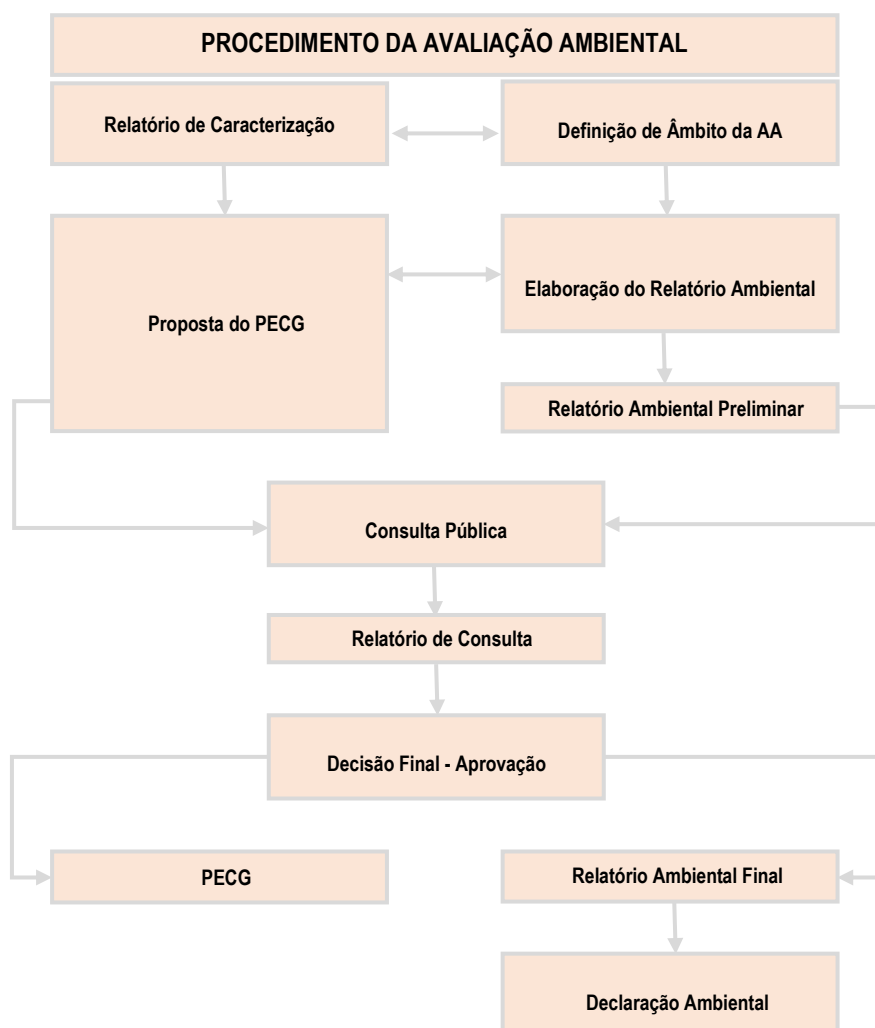


Figura 1 - Etapas essenciais para o processo de AAE.
Fonte: Baseado em Partidário (2012).

Sinteticamente, o processo de avaliação no RA e RNT (figura 2) divide-se pelas seguintes fases:

- **1ª FASE - Definição dos Fatores Críticos para a Decisão**, componentes essenciais para a avaliação e decisão;
- **2ª FASE - Avaliação do Cenário Atual**;
- **3ª FASE - Definição das Pressões Ambientais** a que está sujeita a APCG e SIC Cabo Girão;
- **4ª FASE - Análise dos FCD**: análise tendencial; critérios de avaliação; complementaridade entre FCD; Análise SWOT e Análise de Oportunidades e Riscos;
- **5ª FASE – Definição do Quadro de Governança**: Diretrizes de monitorização e governação; Medidas de planeamento e gestão; Medidas de Controlo; Quadro de Governança;
- **6ª FASE – Impacto do PEG**: Notas conclusivas;

- **7ª FASE – Acompanhamento do PEGG:** Monitorização com base nos indicadores de referência e objetivos estabelecidos.

De facto, a AAE do PEGG é um processo continuado e sistemático de avaliação para a qualidade ambiental, ou seja, atua desde a avaliação primordial para processo de planeamento e criação do quadro de monitorização e, consecutivamente, a continua avaliação dos impactes positivos e negativos das opções definidas, sendo estas, sujeitas a alterações caso se considere pertinente. Estes procedimentos continuados, conexos a uma gestão participativa e multidisciplinar são processos de planeamento eficazes a longo prazo.



Figura 2 – Processo de Avaliação no RA e RNT.

Página em Branco

CAPÍTULO II.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

1. Avaliação Ambiental Estratégica

Conforme anteriormente descrito, o RA deve identificar, descrever e avaliar os possíveis efeitos significativos no ambiente que possam resultar da aplicação do PEGG.

Segundo Partidário (2012), os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) são componentes essenciais para a decisão, descritas como janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que realmente importa para a avaliação.

Os FCD foram determinados através da interpretação técnicas das prioridades estabelecidas na área de intervenção, tal como, da análise integrada dos elementos de base estratégica (Quadro de Referência Estratégico, Questões Estratégicas e Questões Ambientais e de Sustentabilidade). Para a presente avaliação, definiu-se os seguintes FCD:



Os pontos de análise seguintes, circunscrevem o cenário atual dos FCD delimitados, os potenciais efeitos da implementação do PEGG, e ainda, as tendências face aos critérios de avaliação delimitados nos quadros seguintes.

1.1. Síntese Conclusiva dos FCD

1.1.1. FCD #1 Ecossistemas

FCD #1 Ecossistemas	
	O FCD #1 Ecossistemas, diz respeito ao património natural da APCG e SIC Cabo Girão, compreendendo as espécies, habitats, ecossistemas e serviços associados. Pretende-se avaliar de que forma as diretrizes deste programa especial contribuem para a conservação e preservação destes ecossistemas.
	Indicadores Temáticos
BIODIVERSIDADE Considera a manutenção dos ciclos biológicos das espécies e habitats representativos da APCG e SIC Cabo Girão.	i. Qualidade ambiental das águas marinhas, costeiras e de transição; ii. Mecanismos de proteção, preservação e valorização ambiental; iii. Abundância e distribuição de espécies e dos grupos funcionais; iv. Estado ecológico dos habitats prioritários; v. Medidas de salvaguarda da articulação dos serviços dos ecossistemas com as atividades socioeconómicas.
SERVIÇOS DE ECOSSISTEMAS Pretende avaliar a gestão sustentável dos recursos naturais, de modo a garantir o equilíbrio ecológico em concordância com o desenvolvimento de atividades antropogénicas.	
ESTADO AMBIENTAL Avalia de que modo o PEEG irá influenciar qualidade ambiental das diferentes componentes dos ecossistemas.	

O reconhecimento da importância da área para a manutenção dos serviços de ecossistemas, assim como, as diferentes fases dos ciclos biológicos de espécies e habitats marítimos e costeiros, é apontado como fator decisivo para a criação desta área protegida.

Com o FCD #1 Ecossistemas, pretende-se avaliar o cenário atual e os possíveis impactos no ambiente decorrentes da implantação do PEGC, tendo como critérios de avaliação a *Biodiversidade, Serviços de Ecossistemas e Estado Ambiental*. Desta análise, destaca-se os seguintes pontos:

- i. A área marinha, costeira e arribas do Cabo Girão têm um valor natural e biodiversitário extremamente elevado, reunindo um conjunto significativo de espécies e habitats listados em diretivas e diplomas.
- ii. Estas valências naturais, fundamenta a criação da APCG baseada em aspetos como: *A importância da área para a manutenção dos serviços de ecossistemas e diferentes fases dos ciclos biológicos e/ou ecológicos de espécies e habitats; Regulação de acesso dos recursos genéticos e à bioprospecção; Isolamento orográfico, constituindo-se um local privilegiado para a nidificação de aves marinhas pelágicas.*
- iii. Atribui-se à delimitação da área protegida objetivos específicos e normativas regulamentares para a conservação da biodiversidade marítima e terrestre, particularmente com as classificações de SIC Cabo Girão e PNMCG.
- iv. Com base da IUCN Red List, verifica-se a presença de espécies terrestres em estado de conservação desfavorável na APCG – seis espécies de flora, um mamífero e dois de invertebrados.
- v. Apenas a flora apresenta dados específicos de *abundância e distribuição*, demonstrando algumas lacunas à catalogação e monitorização de alguns grupos.
- vi. Em 2016, foi iniciada a primeira investigação no PNMCG, através de uma avaliação qualitativa da abundância e distribuição das espécies nos diferentes fundos marinhos. Desta análise, resultou a *Primeira Caracterização e Diagnóstico do Fundo Marinho do Cabo Girão* e cartografia da distribuição de habitats.
- vii. Assume particular destaque no PNMCG a existência de comunidades Maërl. A importância ecológica dos fundos onde ocorrem estas comunidades, deve-se ao grande número de nichos ecológicos gerados pela sua estrutura tridimensional.
- viii. As comunidades Maërl são incluídas na Rede Natura 2000 no anexo I da Diretiva Habitats, na rede EUNIS, na Convenção de Berna e na lista da OSPAR de habitats e espécies considerados ameaçados e em declínio.
- ix. A monitorização da biodiversidade marinha está estabelecida na Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, destinadas a avaliar a dinâmica e tendências do estado ambiental dos ecossistemas em função de descritores biofísicos. Por outro lado, a monitorização da biodiversidade terrestre apenas está bem estabelecida, operacionalmente, pelas avaliações do estado de conservação das Diretivas Aves e Habitats (ENCNB 2025).

- x. Com a elaboração dos relatórios mencionados, é garantida a monitorização contínua do estado dos habitats listados na mesma, avaliando a eficácia das estratégias de gestão e de conservação. O próximo relatório a publicar, correspondente ao período de 2012-2018, que deverá conter informação do SIC Cabo Girão.
- xi. O primeiro relatório de caracterização do PNMCG identifica além das Comunidades Maërl, três espécies de ictiofauna em estado de conservação vulnerável – *Bodianus scrofa*, *Mycteroperca fusca* e *Balistes capriscus*.
- xii. É previsto uma série de ações positivas que podem contribuir para o bom estado de conservação do PNMCG, particularmente: o interesse científico, a implementação de normativas regulamentares com incidência à salvaguarda das comunidades de Maërl, e ainda, as consequências diretas e/ou indiretas da implementação do recife artificial, como é exemplo a proliferação de espécies.
- xiii. Para análise das medidas de salvaguarda dos serviços de ecossistema face às atividades económicas, são consideradas para a avaliação, pressões e/ou ameaças resultantes do sector da pesca, agricultura e turismo, nomeadamente:
 - ✓ Consequências danosas do passado no ecossistema marinho (sobrepesca);
 - ✓ As armadilhas de pesca como um entrave aos ciclos biológicos das espécies;
 - ✓ O Cabo Girão é um local de eleição dos clubes e entidades desportivas para concursos de pesca e outras práticas de pesca lúdica;
 - ✓ Lixo marinho e Deficitária gestão de resíduos;
 - ✓ O uso de iluminação para atrair espécies;
 - ✓ Conflito territorial de atividades socioeconómicas com os fundos Maërl;
 - ✓ Afluência turística sem dados concretos;
 - ✓ Desconhecida Capacidade de Carga dos Recursos Naturais.
- xiv. Com a criação desta Área Protegida, foram estabelecidas algumas medidas de gestão que irão permitir a diminuição contínua da pressão antropogénica sobre a mesma e, resolução de grande parte das ameaças consideradas na alínea anterior.
- xv. Todas orientações conexas ao Edital nº10/2018 da Capitania do Porto do Funchal, consideram-se uma relação positiva para a garantia do bom estado ambiental e contributivas para uma economia sustentável.
- xvi. A qualidade ecológica das águas costeiras, constitui-se numa das principais preocupações para compatibilização dos Ecossistemas com as atividades socioeconómicas e garantia de bom estado ambiental. Em termos de monitorização da qualidade das águas costeiras, é expectável que se assista a uma melhoria nos próximos anos, com avaliações do estado das massas de água mais completas e detalhadas, decorrentes da contínua implementação da Diretiva Quadro da Água e Diretiva Quadro da Estratégia Marinha.

- xvii. A implementação de indicadores quantitativos e qualitativos pelo PEEG, torna-se uma mais valia à manutenção e gestão deste território, tal como, de forma direta ou indireta a atividade científica emergente na área protegida. Para além disso, a implementação da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, também contribuirá para a monitorização do PNMCG, sendo um dos seus objetivos avaliar a dinâmica e tendências do estado ambiental dos ecossistemas marinhos (ENCNB, 2017).

Com o propósito de criar uma síntese estruturada, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico desta unidade territorial, foi criada uma Análise SWOT para cada FCD, focando as principais oportunidades e lacunas.

Análise SWOT – FCD #1 Ecossistemas	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
✓ Condições biogeográficas favoráveis à nidificação de avifauna; ✓ Criação de um recife artificial com o afundamento da corveta Afonso Cerqueira; ✓ Acesso limitado à área protegida, que restringe à afluência de pessoas e de atividades; ✓ Boa qualidade ecológica das águas costeiras; ✓ Presença da comunidade Maërl; ✓ Agricultura tradicional não mecanizada; ✓ Prática de Turismo Natureza.	✓ Existência de lixo subaquático; ✓ Espécies e habitats naturais em estado de conservação desfavorável; ✓ Perturbação de espécies (ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana; ✓ Escassez de informação detalhada sobre as espécies e habitats; ✓ Lacunas nos sistemas de monitorização ambiental regional.
Oportunidades	Ameaças
✓ Investigação Científica; ✓ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais e culturais do Cabo Girão nos Instrumentos de Gestão Territorial; ✓ Estabelecimento de protocolos entre os diferentes <i>stakeholders</i> para uma gestão ativa da área protegida; ✓ Atividades de turismo e lazer com potencial de incrementar a consciencialização ambiental; ✓ Educação e literacia ambiental; ✓ Desenvolvimento de um plano de monitorização contínuo; ✓ Promoção de desportos não motorizados (não poluentes), como surf e mergulho.	✓ Efeitos das alterações climáticas nos ecossistemas; ✓ Contaminantes provenientes das ribeiras e fajãs; ✓ Descargas acidentais de águas residuais não tratadas da ETAR de Câmara de Lobos; ✓ Perturbação dos ecossistemas pela excessiva afluência de embarcações marítimos-turísticas; ✓ Pesca de espécies em estado de conservação desfavorável; ✓ Aumento da presença humana na área; ✓ Erosão física, química e biológica dos solos; ✓ Introdução de espécies; ✓ Introdução de resíduos (resíduos sólidos, incluindo micropartículas).

1.1.2. FCD #2 Património Cultural

FCD #2 Património Cultural	
 O património cultural é fruto da sagesa e engenho das sucessivas gerações de agricultores, num delicado equilíbrio com o meio. Pretende-se garantir/monitorizar a harmonização do património cultural com os interesses ambientais e socioeconómicos emergentes.	
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
VALORES E IDENTIDADE Pretende preservar a história de uma conjugação ímpar entre fatores físicos e socioeconómicos, que moldaram o território e as suas gentes.	i. Ações de apoio à valorização e requalificação patrimonial; ii. Elementos culturais em áreas agrícolas resultantes da ação humana;
ELEMENTOS FÍSICOS Considera a manutenção e identificação dos elementos físicos propícios à preservação.	
MECANISMOS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL Preservação da identidade, heterogeneidade e importância estratégica do território no contexto regional.	

É evidente o elevado interesse cultural, histórico e educativo resultante da interação harmoniosa do ser humano e da natureza, representativo de uma herança e identidade no Cabo Girão. Faz esta área de intervenção parte da paisagem cultural madeirense e recurso de grande importância para a região.

Na análise do FCD #2 Património Cultural, pretende-se avaliar como o engenho de várias gerações de agricultores e pescadores, na conquista de terra e mar, resultou num delicado equilíbrio com o território. Desta análise destaca-se os seguintes pontos:

- i. As práticas tradicionais no Cabo Girão, desenvolveram entre gerações um legado de elementos materiais e imateriais, atualmente previstos na classificação de Paisagem Protegida do Cabo Girão e qualificados na avaliação ambiental.
- ii. Nesta Paisagem Protegida, é evidente a necessidade de manutenção em determinados elementos, como os poios e muros de pedra aparelhada que, para além da manutenção periódica pouco regular, têm sofrido graves danos em consequência de inundações costeiras.
- iii. São escassas as orientações para preservação de outros elementos materiais representativos da cultura tradicional madeirense. Caso esta problemática não seja solucionada, a médio longo prazo, a deterioração deste património será uma realidade para a APCG.
- iv. É evidente que, os métodos agrícolas tradicionais incorporam ideais mais sustentáveis e de sociabilidade com o território. Existe assim, um equilíbrio com o meio ambiente natural pelo uso de técnicas de plantação tradicional, manutenção das terras com ferramentas não mecanizadas, estrutura social agrária com base na unidade familiar, identidade cultural e territorial, relações de reciprocidade com a natureza e outras preocupações em prol do desenvolvimento sustentável do espaço.
- v. A forte componente de biodiversidade presente no espaço, é testemunho da complementaridade entre as práticas tradicionais usadas e a preservação dos Ecossistemas.
- vi. A estratégia de Comunicação, pelo número considerável de entidades locais e entidades regionais intervenientes, considera-se um mecanismo viável para salvaguarda do Património Cultural no Cabo Girão.
- vii. A Investigação como uma área emergente na APCG, é um importante mecanismo para a preservação cultural (material e imaterial).
- viii. Denota-se uma atenção para a Cultura nas estratégias municipais, atribuindo valores significativos para as políticas de apoio à Cultura.
- ix. O FCD Património Cultural constitui-se como um elemento essencial para salvaguarda os objetivos estabelecidos à gestão territorial, nomeadamente, a preservação e conservação dos Ecossistemas e contributo para o Bom Estado Ambiental.

A análise SWOT do FCD #2 Património Cultural, foca as principais oportunidades e lacunas:

Análise SWOT – FCD #2 Património Cultural	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
✓ Heterogeneidade da cultura local: tradições e atividades económicas tradicionais; ✓ Interesse cultural e etnográfico em contexto histórico do Arquipélago; ✓ Harmonização entre identidade cultural e o setor de atividade económica primário; ✓ Enquadramento histórico com a colonização da ilha; ✓ Exemplo de interação harmoniosa do ser humano com o território; ✓ Herança intergeracional - Familiaridade entre proprietários das fajãs; ✓ Uso de práticas tradicionais, símbolo etnográfico do espaço rural; ✓ Função basilar para a manutenção e conservação da paisagem humanizada; ✓ Importância estratégica no contexto regional; ✓ Associativismo agrícola e rural; ✓ Interesse por produtos locais com características identitárias e culturais diferenciadoras.	✓ Reduzido número de ações de valorização e divulgação da identidade cultural; ✓ Desadequação atual entre atividades económicas com o domínio cultural; ✓ Reduzidas normativas de valorização dos elementos materiais e imateriais do mundo rural, nomeadamente, em património etnográfico, edificado e paisagístico; ✓ Associativismo agrícola pouco interveniente na preservação cultural/etnográfico local; ✓ Reduzido intercâmbio cultural atual; ✓ Conhecimento: número de dados e indicadores de monitorização reduzidos; ✓ Conteúdo material histórico disperso; ✓ Acesso limitado para ações de promoção local; ✓ Dependência da estratégia de divulgação e valorização cultural regional, por norma associado ao setor do Turismo.
Oportunidades	Ameaças
✓ Ausência de indícios de abandono das práticas agrícolas nas Fajãs do Cabo Girão (forte e continua produtividade agrícola durante o ano); ✓ Práticas rudimentares em espaço agrícola, mantendo o tradicionalismo nas técnicas utilizadas; ✓ Interesse regional para a preservação e proteção dos elementos físicos (muros de pedra emparelhada e socalcos); ✓ Cooperação entre a tradição e a preservação paisagística; ✓ Promoção da cultura e identidade local associada ao turismo; ✓ Valorização do conhecimento tradicional; ✓ Promoção do intercâmbio cultural e apoio das atividades humanas tradicionais; ✓ Desenvolver e monitorizar ações de sensibilização, valorização e divulgação da identidade cultural; ✓ Preservação desta interação tradicional, vital para a proteção, manutenção e evolução daquela área; ✓ Possibilidade de integração nos critérios de Governança, nomeadamente, para aprofundamento de conhecimentos e futuras investigações; ✓ Turismo de Experiência: novo nicho que vai para além dos circuitos tradicionais, poderá o visitante vivenciar as tradições locais.	✓ Abandono da atividade agrícola em espaços rurais; ✓ Envelhecimento da População Agrícola; ✓ Desinteresse da população jovem; ✓ Massificação turística; ✓ Ausência de normativas orientadoras para preservação e valorização dos elementos materiais e imateriais presentes no Cabo Girão; ✓ Informação dispersa e/ou não publicado, o que poderá tender para a perda de fatos históricos e práticas tradicionais.

1.1.3. FCD #3 Património Geológico e Paisagem

FCD #3 Património Geológico e Paisagem	
	O FCD #3 pretende avaliar como as orientações do PEGC contribuem para conservação do património geológico, alcançando a sensibilização da comunidade para a importância e relevância das arribas do Cabo Girão, assim como, da paisagem como produto síntese da interação de três sistemas, a estrutura física, o património natural e a estrutura sociocultural.
	Indicadores Temáticos
GEOSÍTIOS Considera promover uma estratégia de preservação e divulgação do património geológico.	i. Geossítios; ii. Edificados de apoio agrícola; iii. Ações de proteção, valorização e/ou intervenções na paisagem iv. Aplicação de medidas agroambientais para conservação da paisagem v. Frações agrícolas com aplicação de medidas para a manutenção e valorização da paisagem; vi. Manutenção dos elementos paisagísticos.
ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS Promover uma correta estratégia de conservação e gestão os elementos paisagísticos, compatível com a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas.	
HARMONIZAÇÃO COM VALORES NATURAIS Pretende-se apoiar atividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico em harmonia com a conservação dos valores naturais e paisagísticos existentes.	

Destaca-se a importância de conservação do património geológico das arribas do Cabo Girão, assim como, a necessidade de integridade das suas características. Na sua paisagem, salienta-se a existência de poios/socalcos tradicionais e muros de pedra aparelhada, construídos para suportar os solos e conquistar terrenos agrícolas nas fajãs da base das arribas.

Com o FCD #3 Património Geológico e Paisagem, pretende-se avaliar as estratégias de preservação atuais e os possíveis impactes da implementação do PEGG, tendo como critérios de avaliação Geossítios, Elementos Paisagísticos e Harmonização com Valores Naturais. Da avaliação destaca-se os seguintes pontos:

- i. Definem-se critérios de valor intrínsecos às Arribas do Cabo Girão, como a raridade, a sua utilidade como modelo de processos geológicos, e ainda, valores culturais, estéticos, económicos, funcionais, científicos e educativos. Este enquadramento, deferiu às Arribas do Cabo Girão a classificação de Monumento Natural e de Geossítio.
- ii. No ano de 2015, surge a Resolução nº883/2015 de 7 de outubro que aprova a *Estratégia de Conservação do Património Geológico da Região Autónoma da Madeira* a implementar com os domínios da governança, sensibilização ambiental e investigação, metodologias cruciais para as boas práticas de Geoconservação a nível regional.
- iii. Com ações ainda pouco representativas no território pelo seu carácter recente é, no entanto, reconhecido como o primeiro instrumento legal português direcionado especificamente à conservação do Património Geológico. Torna-se assim, uma elação positiva para os objetivos estabelecidos com a criação do Monumento Natural do Cabo Girão.
- iv. Verifica-se que a maioria das ameaças ao património geológico advém da ação antrópica, com escalas e graus distintos entre estas.
- v. Enumera-se como principais ameaças ao Monumento Natural do Cabo Girão:
 - ✓ Insuficiência de dados concretos para avaliar o impacto da exploração de recursos geológicos, nos afloramentos e na paisagem durante décadas de exploração;
 - ✓ O território limitado, faz com que os agricultores utilizem a base do Monumento Natural para a construção de edifícios de apoio agrícola;
 - ✓ Considera-se pertinente a monitorização deste tipo de construções e aplicação outros equipamentos, como é o exemplo de tubagem que esteja inativa;
 - ✓ A prática de atividades lúdicas e desportivas que alterem a forma e sustância dos elementos geológicos classificados, estão previstos como atividades condicionadas com a normativa de criação da APCG;
 - ✓ A massificação turística, constitui-se uma ameaça à conservação ervação do património geológico. São deste ponto de vista os processos de monitorização e delimitação da Capacidade de Carga Regenerativa para Salvaguarda dos Recursos uma mais valia;

- ✓ A colheita de amostras geológicas para fins não científicos, é uma ameaça prevista nas atividades regulamentadas pelo diploma de criação da APCG, tal como, o condicionamento da alteração da morfologia do terreno que afete de forma irreversível o elemento geológico;
 - ✓ As estratégias para a valorização do património geológico, são uma mais valia para o Monumento Natural, sendo já neste âmbito, desenvolvidas atividades sobretudo na área da sensibilização junto da comunidade;
 - ✓ São registados episódios gravíticos de queda de blocos, que são avaliados no PEEG e previstos nos trabalhos de sensibilização aos riscos naturais. Os municípios de Câmara de Lobos e Ribeira Brava, dispõem de Plano Municipal de Emergência e avaliação de Riscos Naturais prevista em documentação de apoio à decisão.
- vi. Perante as fragilidades reconhecidas, considera-se a classificação de Monumento Natural e a intervenção estabelecida pela PEEG, uma distinção positiva para a garantia da sua condição de resiliência face às ameaças, sendo este, ponto de atratividade continua e referência de novas atividades emergentes.
 - vii. É inclusive pertinente, a estratégia regional estabelecida para as ações de inventariação, quantificação, classificação, conservação, valorização, divulgação para garantia deste património geológico a gerações futuras.
 - viii. A construção do património paisagístico local é o resultado da harmonização valores territoriais, com a herança do passado e as novas dinâmicas sociais e económicas. As paisagens insulares, como é o caso do Cabo Girão, são paisagens antropogeneizadas dotadas de qualidade visual, às quais, acrescem os valores endémicos (valores geológicos, biológicos e ecológicos únicos).
 - ix. A Paisagem Protegida do Cabo Girão é considerada um cenário privilegiado pela sua singularidade e qualidade, mantendo sem alterações significativas o carácter cultural e identitário, recurso de grande importância para a conservação e garantia de bom estado ambiental.
 - x. As aspirações da Convenção Europeia da Paisagem, permite refletir sobre as práticas necessárias para reconversão da ameaça de degradação da paisagem madeirense e, consequente vulnerabilidade da Paisagem Protegida do Cabo Girão a esta ameaça. Esta intervenção, requer uma soma de recursos, conhecimentos e orientações multidisciplinares insuficientes até á data.
 - xi. Embora a classificação de Paisagem Protegida seja um primeiro passo para a conservação da paisagem, há limitações à sua caracterização e diagnóstico, regulamentação e elementos para monitorização futura.
 - xii. Esta limitação é, inevitavelmente, ponto de afetação à harmonização com os outros Fatores Críticos para a Decisão, (Ecossistemas e Atividades Económicas), tornando-se imprescindível que os regulamentos e normativas regionais acompanhem as dinâmicas territoriais e de paisagem. Considera-se assim, prioritário intervir nas seguintes alíneas:

- a) Concretização de estudos de caracterização e diagnósticos eficazes (escala regional), que permitam Delimitar as Unidades de Paisagem e atuar de forma assertiva em cada uma destas unidades;
 - b) Considerar as orientações Europeias da Paisagem como fator de desenvolvimento territorial;
 - c) Desenvolver Cartas de Qualidade Visual da Paisagem que suportem as diretrizes estabelecidas para as unidades de paisagem;
 - d) Necessidade de estratégias de apoio à manutenção dos elementos paisagísticos. Os socacos agrícolas e muros de pedra aparelhada, são elementos estruturante para a paisagem madeirense, já sujeito a programas de apoio, no entanto, identifica-se a necessidade de simplificação dos processos administrativos para candidatura de apoio à população;
 - e) Estratégia de sensibilização pública mais interventiva. É essencial que o apoio e a intervenção pública sejam efetuados em maior escala, caso contrário, poderá culminar na destruição dos poios agrícolas. A destruição dos poios poderá ter consequências danosas, nomeadamente, a erosão dos solos, perdendo as suas valências, aumento a vulnerabilidade ao risco da população em geral e maior vulnerabilidade das pressões e fontes de poluição;
 - f) Promover a sustentabilidade da paisagem, com vista ao equilíbrio entre a componente humana e natural;
 - g) Promover processos de regeneração natural;
 - h) Harmonização das estratégias com o património natural (geológico e biodiversitário) e requalificação do património cultural.
- xiii. Além desta vulnerabilidade, é evidente a inexistência de um modelo de gestão de resíduos apropriado para a delimitação da Paisagem Protegida. Neste território, são detetadas fontes de poluição como lixos e entulhos dentro das fajãs, como por exemplo, plásticos, embalagens de fertilizantes inutilizados, caixas de madeira, ferro velho, sucatas, entre outros. Em consequência, a paisagem e o solo estão comprometidos correndo sérios riscos de contaminação, tal como, não estão a ser cumpridas as alíneas de atividades interditas previstas pelo Artigo 7º do DLR nº 8/2017/M de 9 de março para a Paisagem Protegida, ou seja, “Alínea 4 – Dentro dos limites da Paisagem Protegida do Cabo Girão são interditos os seguintes atos e atividades: a) A instalação ou ampliação ilegais de ferro velho, de sucata, de veículos e de inertes; b) O vazamento de lixos, detritos, entulhos ou sucatas fora dos locais para qual destinados.”
- xiv. Para não comprometer a classificação de Paisagem Protegida, é evidente a necessidade de aplicação de um modelo de gestão de resíduos onde conste a aplicação de dispositivos de separação e transporte para as estâncias de tratamento adequadas.

A análise SWOT do FCD #3 Património Geológico e Paisagem, estabelece os seguintes pontos:

Análise SWOT – FCD #3 Património Geológico e Paisagem	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
✓ Paisagem Vernacular: saberes e práticas tradicionais na agricultura que organizam as paisagens; ✓ Elevado interesse cultural, histórico, educativo e natural resultante da interação harmoniosa do ser humano e o território; ✓ Representativo de uma herança e identidade: Paisagem Cultural Madeirense; ✓ Impacto das Arribas do Cabo Girão no material promocional do Arquipélago da Madeira; ✓ Interesse para investigação multidisciplinar; ✓ Inexistência de indícios de abandono agrícola; ✓ Harmonização com as práticas de preservação e conservação biodiversitária; ✓ Singularidade geológica: reconhecida a nível mundial como uma das arribas costeiras mais elevadas; ✓ Antiga pedreira: presente em edifícios emblemáticos da ilha da Madeira; ✓ Pequenas construções estrategicamente edificadas, com reaproveitamento de materiais (ex. Pedra e Cana); ✓ Enquadramento nos classificados Geossítios; ✓ Estatutos de Proteção Ativos; ✓ Existência de legislação orientada para a preservação e proteção de espécies e habitats; ✓ O impacto do Turismo de Natureza na região; ✓ A existência de poios/socalcos tradicionais e muros de pedra emparelhada; ✓ Criada a primeira estratégia/orientação de conservação e valorização.	✓ Ausência de ações de proteção, valorização e/ou intervenção na paisagem; ✓ Fraca manutenção dos elementos paisagísticos existentes; ✓ Reduzidas normativas de valorização dos elementos materiais e imateriais do mundo rural; ✓ Conhecimento: indicadores de monitorização reduzidos; ✓ Presença de elementos paisagísticos desenquadrados e prejudiciais à Biodiversidade (ex. ligações de rega inativa no Monumento Natural); ✓ Áreas agrícolas suscetíveis a queda de blocos e inundações costeiras; ✓ As estratégias relacionadas com a conservação do património geológico é algo relativamente recente, a base legal esteve praticamente direcionada para a conservação da natureza, mas sem incidências ao património geológico; ✓ Estratégia de conservação e valorização para a geodiversidade recente, em vigor desde 2015; ✓ É verificado nas fajãs, lixos e destroços de antigos equipamentos que são prejudiciais à paisagem protegida e biodiversidade.
Oportunidades	Ameaças
✓ Aplicabilidade de medidas de gestão e conservação que promovam a transmissão do património paisagístico e geológico às gerações futuras; ✓ Aplicação de medidas agroambientais para conservação da paisagem; ✓ Necessidade emergente da proteção do património geológico: integridade das suas características e promoção do conhecimento (investigação, literacia e promoção de informação dos recursos existentes); ✓ Literacia e sensibilização da população para o Património Geológico e Paisagem; ✓ Importância estratégica do Património Paisagístico para o Turismo; ✓ Promover o conhecimento geológico; ✓ Elaboração de estudos que permitem identificar as áreas de maior suscetibilidade aos vários tipos de riscos; ✓ Simplificação dos processos de apoio para manutenção dos elementos paisagísticos.	✓ Limitadas medidas compatíveis às formas de exploração geológica e ocupação suscetíveis à alteração das suas características naturais; ✓ Não estão delimitadas as Unidades de Paisagem a nível regional; ✓ Insuficiente intervenção paisagística; ✓ Massificação turística; ✓ Insuficientes ações de sensibilização da comunidade local/regional para a importância e relevância do património geológico; ✓ Alterações Climáticas; ✓ Reduzida disponibilização de conhecimentos adquiridos; ✓ Ausência de critérios de avaliação; ✓ Crescente transformação e ocupação antrópica do território pode propiciar uma maior frequência de movimentos de vertente e outros riscos; ✓ Crescente intervenção antrópica na modelação da paisagem.

1.1.4. FCD #4 Atividades Sócio Económicas

FCD #4 Atividades Socioeconómicas	
	Num prisma de harmonização entre interesses ambientais e socioeconómicos, o FCD #4 pretende avaliar a ação humana desenvolvida no território. Numa atual tendência de evolução, o FCD analisa se as disposições do PEEG se ajustam a uma economia sustentável.
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
HARMONIZAÇÃO DE INTERESSES Compatibilização de usos e atividades, de forma a minimizar conflitos e promover sinergias. Avaliação da capacidade de utilização sustentável dos recursos existentes numa perspetiva de multiusos do território. Garantia de sustentabilidade ambiental no domínio marítimo e terrestre.	i. Intensidade Turística; ii. Visitantes por domínio marítimo e terrestre; iii. Práticas empresarias compatíveis com turismo sustentável; iv. Evolução do número de explorações agrícolas nas Fajãs; v. Práticas Agrícolas.
ECONOMIA SUSTENTÁVEL Pretende uma avaliação da dinâmica e competitividade dos diversos setores económicos numa ótica de sustentabilidade. Contribuição para a utilização de recursos de forma sustentável, sem comprometer o usufruto de gerações futuras e a heterogeneidade do território.	

O seu elevado valor natural e paisagístico, potencia na área de intervenção o desenvolvimento de atividades no meio marinho e terrestre com relevância para a economia local, nomeadamente, atividades ligadas ao turismo, atividades de natureza e atividades do setor primário.

Com o FCD #4 Atividades Socioeconómicas, pretende-se avaliar os possíveis impactes no ambiente decorrentes das atividades socioeconómicas decorrentes e emergentes na APCG e SIC Cabo Girão, para tal, foram selecionados os critérios de avaliação *Harmonização de Interesses e Economia Sustentável*. Desta análise, destaca-se os seguintes pontos:

- i. As áreas protegidas são por norma espaços de riqueza natural favoráveis ao desenvolvimento de atividades e/ou serviços socioeconómicos, que permitem os seus utilizadores disfrutar de singularidades da geologia, biodiversidade, património cultural e paisagístico.
- ii. Esta relação entre os espaços naturais e atividades socioeconómicas é particularmente sensível no seu relacionamento com o ambiente, na medida em que, por um lado “consome” recursos naturais e, por outro, há a necessidade de um enquadramento natural e paisagístico atrativo como estratégia de mercado.
- iii. Em concordância com esta perspetiva, enquadra-se os objetivos fundamentais da APCG e SIC Cabo Girão, que nas classificações de Parque Natural Marinho, Monumento Natural e Paisagem Protegida, estabelecem como objetivo comum, fomentar o desenvolvimento de atividades humanas compatíveis com a salvaguarda dos interesses ambientais existentes neste espaço natural.
- iv. Com o Programa Turismo Sustentável/Certificação, programa operacional 5 do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira, considera-se a certificação das atividades turísticas uma ferramenta fundamental para o reconhecimento da qualidade turística com uma forte componente ambiental e sustentável. Trata-se de uma iniciativa com benefício generalizado, que estabelece a garantia das operações de forma sustentável e atribui acreditação, reconhecimento formal por um organismo independente e especializado nas normas técnicas do sector.
- v. Dá-se destaque aos agentes turísticos, agricultores, pescadores, visitantes e outros coletivos representantes no Cabo Girão, como atores de primeira linha para o cumprimento do objetivo de harmonização de interesses e boas práticas ambientais. Dados disponibilizados pelo Relatório do Programa do PEEG, confirmam a importância do Cabo Girão para a economia local e a diversidade de atividades existentes e emergentes neste ponto.
- vi. Em alguns dos sectores de atividade, o ambiente é considerado uma preocupação secundária, ponderando-se aspetos económicos apenas a curto prazo, facto que é agravado pela ausência de informação e iniciativas conjuntas para o acompanhamento de disfunções existentes e escassa atividade de sensibilização direcionadas ao setor económico.
- vii. A carência de estudos antecedentes e indicadores ambientais no Cabo Girão, não permite estudar em rigor a situação atual e as incidências ambientais das atividades antrópicas no espaço, tal como, o seu processo evolutivo.

No RA, são descritos os cenários atuais e possíveis impactes no ambiente por setor de atividade, analisando-se os seguintes pontos:

Sector Primário (Agricultura, Pesca e Pecuária)

- i. Nos poios agrícolas do Cabo Girão, são utilizadas práticas tradicionais para manutenção do solo, o que muito favorece a harmonização dos seus interesses de produção com o bom estado ambiental desta área. No entanto, há lacunas no espaço protegido, como a utilização de pesticidas e os resíduos presentes nas Fajãs que podem comprometer os interesses ambientais, particularmente, pela contaminação dos solos, da água, do ar e flora e fauna indígena.
- ii. A utilização destes produtos químicos, é fator de degradação dos solos colocando em causa as suas valências produtivas e qualidade das águas de rega. Relembra-se inclusive que, na atividade agrícola das Fajãs do Cabo Girão não é comum a prática de pousio, fazendo com que o solo esteja continuamente em produção e sujeito a fertilizantes, pesticidas e herbicidas.
- iii. Embora as restrições estabelecidas por lei na compra de produtos químicos, considera-se que esta ameaça pode ser minimizada pela continua aplicabilidade de medidas de sensibilização e assistência técnica aos agricultores.
- iv. A necessidade de um modelo de gestão de resíduos nas fajãs do Cabo Girão, já teria sido mencionada no âmbito de análise da Paisagem Protegida, contudo, também os sobrantes, lixos domésticos e resíduos perigosos associados à atividade, designadamente restos de pesticidas e embalagens, não estão a ser alvo de uma gestão de resíduos.
- v. É importante mencionar que os sobrantes e resíduos orgânicos, pela sua quantidade ou volume, podem ser de difícil aproveitamento, sendo muitas vezes abandonados ou feitas queimadas.
- vi. A pecuária é uma atividade residual nas Fajãs do Cabo Girão, fazendo com que o número reduzido de animais não seja considerado uma ameaça aos interesses ambientais da APCG e SIC Cabo Girão.
- vii. Sabe-se que a intensiva exploração do passado neste espaço marinho, conduziu à redução do potencial piscícola e, conseqüentemente, da atividade humana ligada ao setor das pescas.
- viii. A criação do PNMCG, surge como uma medida de preservação e minimização das incidências do passado, procurando responder a novos desafios ambientais e de sustentabilidade em ambiente marinho.
- ix. A criação do recife artificial com o afundamento da Corveta Afonso Cerqueira, é um exemplo de ação de sucesso propício à proliferação da biodiversidade marinha.
- x. Além do impacto biodiversitário, a pesca, como a maioria das atividades antrópicas, provoca incidências negativas no ambiente em consequência da produção de poluentes atmosféricos, resíduos sólidos e óleos provenientes das embarcações, embora que, pelo impacto residual do setor de atividade no PNMCG não se considera um foco de poluição crítico.
- xi. A falta de conhecimentos concretos e controlo destas ameaças pode subestimar o seu impacto, exigindo assim uma orientação para promoção do conhecimento do impacto destes poluentes,

diversidade biológica e qualidade das águas, em rigor do cumprimento dos objetivos estabelecidos no Artigo 5º do DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro.

- xii. Ademais desta ação, é pertinente a criação de mecanismos legislativos e incentivos a embarcações sustentáveis utilizando métodos de certificação tal como, ações de formação e sensibilização aos recursos humanos.
- xiii. Considerando as normativas em vigor, denota-se um contributo positivo em domínio ambiental com a diminuição do ruído no espaço marinho e ainda, a interdição de *Lançamento de detritos sólidos ou líquidos suscetíveis de produzir efeitos negativos ou potencialmente negativos no meio marinho* que é uma resposta positiva às ameaças de poluição por ação antrópica, isto, não abdicando das ações de monitorização mencionadas anteriormente.

Turismo e Atividades de Lazer

- i. O património natural e paisagístico são recursos indispensáveis para os sectores do turismo e lazer, aos quais se associa um conjunto de atividades e modalidades. Este cenário, faz com que os setores dependam vinculadamente da qualidade do ambiente e de todos os benefícios que o bom estado ambiental exerce sobre o território.
- ii. Com maior ou menor grau de impacto para o ambiente, verifica-se que estas atividades na sua maioria são compatíveis com os interesses ambientais, inclusive, consideram-se elementos fundamentais para a gestão participativa do espaço.
- iii. O segmento de *Passeios em Domínio Terrestre, Atividades de Aventura, Mergulho Recreativo, Desportos Náuticos e de Recreio e Recife Artificial (Corveta Afonso Cerqueira)*, consideram-se formas ou práticas de turismo menos adversas ao ambiente, desde que suportados pelo cumprimento das normativas regulamentares e que, não seja ultrapassada a capacidade de carga regenerativa dos recursos naturais.
- iv. Nas referidas atividades, não são utilizados equipamentos motorizados ou outros materiais com risco de emissão de poluentes, dá-se preferência a práticas com perfil sustentável, as quais deverão ser valorizadas nesta Área Protegida.
- v. A modalidade de *Passeios Marítimos e Pesca Lúdica*, são atividades motorizadas que, através do ruído e libertação de resíduos e/ou outros poluentes, podem ser incompatíveis com os princípios de conservação e preservação em áreas protegidas.
- vi. O ruído, poluição das águas costeiras, velocidades excessivas, uso de luminárias ou outros equipamentos para a captura de peixe e os resíduos ou lixos produzidos, são exemplos de pressões às espécies biodiversitárias e bom estado ambiental resultantes destas atividades comerciais.
- vii. Existem entidades certificadas por qualidade ambiental a operar no Cabo Girão, nomeadamente, nas operações marítimo turísticas de passeio e observação de cetáceos. Enquadram-se positivamente na estratégia e harmonização de interesses estabelecida pelo PEEG.

- viii. É fundamental, que esta ação de certificação possa abranger o maior número possível de operadores.
- ix. Uma das lacunas detetadas, associa-se ao fato de as atividades comerciais, excetuando a pesca (profissional e lúdica), nunca terem sido sujeitas a regulamentação específica no espaço até à data. São operações comerciais no ativo desde há muito, das quais, não existem conhecimento efetivo do seu impacto quantitativo, a sua evolução e modos de operação no Cabo Girão. No entanto, é possível com o PEEG reverter esta situação, estabelecendo-se critérios de monitorização enquadrantes às novas exigências ambientais e de mercado turístico.

Com base nos pontos anteriores e enquadramento com o panorama regional, é possível concluir que, a qualidade do ambiente é afetada com causas específicas de cada atividade socioeconómica, no entanto, grande parte tem origem em fatores comuns, como a falta de sensibilização e literacia ambiental dos operadores e, a lacuna de gestão de resíduos já detetada em outros FCD na APCG. O quadro 1 analisa as incidências das atividades socioeconómicas na APCG.

Quadro 1 - Quadro de Incidências Ambientais.

	Ar	Águas de abastecimento	Águas Residuais	Água do Mar	Ruído	Resíduos	Substâncias Perigosas	Solos	Paisagem	Biodiversidade	Ordenamento do Território	Riscos Naturais e Antrópicos
Agricultura	↗	↗				↗↗	↗↗	↗	**	↗		**
Pecuária		↗	↗	↗		↗		↗				↗
Pesca				↗		↗↗	↗			↗	↗	
Transportes	↗↗			↗	↗↗	↗	↗↗			↗	↗	↗
Turismo				↗	↗	↗↗		↗	↗↗	↗	↗	
Comércio					↗	↗	↗				↗	
Atividades de Lazer e Desportivas				↗	↗↗	↗↗	↗		↗	↗	↗	

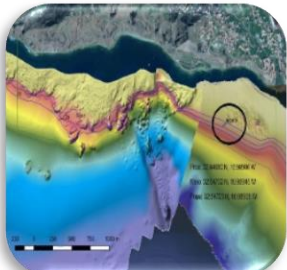
Legenda:

Incidência Negativa Elevada	↗↗
Incidência Negativa Moderada	↗
Incidência Positiva	**

A análise SWOT do FCD #4 Atividades Socioeconómicas, foca as principais oportunidades e lacunas:

Análise SWOT – FCD #4 Atividades Socioeconómicas	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
✓ Potencial socioeconómico em domínio marítimo e terrestre; ✓ Interesse científico na implementação de projetos de prospeção e monitorização; ✓ Diversidade de atividades económicas; ✓ Atividades emergentes como alavancas estratégicas; ✓ Proximidade ao Funchal: principal ponto de partida dos operadores; ✓ Atividades Marítimas com impacto na economia regional; ✓ Forte e contínua produtividade agrícola durante o ano; ✓ Procura para a prática de modalidades desportivas e de lazer; ✓ Recente intervenção no Miradouro Cabo Girão; ✓ Cabo Girão como ponto de visitação preferencial nos principais roteiros turísticos editados; ✓ Equilibrado investimento hoteleiro; ✓ Possibilidade de práticas de modalidades com forte impacto a nível mundial, nomeadamente, o Surf; ✓ Associativismo agrícola e rural; ✓ Singularidade de paisagem como atrativo para diversas atividades e modalidades; ✓ Riqueza de biodiversidade Marítima e Terrestre propícia a atividades científicas de investigação e Turismo de Natureza; ✓ Embarcações marítimo turísticas com distinção de boas práticas ambientais.	✓ “Conflitos territoriais” entre atividades socioeconómicas e interesse de biodiversidade; ✓ Restrição de dados concretos do volume de praticantes/visitantes das atividades; ✓ Dificuldades de acesso; ✓ Acesso privatizado com custos (teleférico); ✓ Ausência de protocolos com utilizadores do espaço; ✓ Entidades turísticas promotoras maioritariamente sediadas no Funchal; ✓ Sazonalidade de algumas atividades; ✓ Análise no PEGC, ao volume e regularidade das operações realizadas, incompleta; ✓ Conhecimento: número de dados e indicadores de monitorização reduzidos; ✓ Insuficientes normativas orientadoras para preservação e valorização dos elementos materiais e imateriais presentes no Cabo Girão; ✓ Inexistência de conteúdo material promocional e divulgação online específico ao Cabo Girão; ✓ Sem histórico de monitorizações.
Oportunidades	Ameaças
✓ Harmonização dos interesses naturais e de biodiversidade com os interesses socioeconómicos; ✓ Atividades socioeconómicas: função basilar para a manutenção e conservação da Área Protegida; ✓ Afundamento da Corveta Afonso Cerqueira; ✓ Regulamentação harmoniosa entre atividades socioeconómicas; ✓ Resolução e Monitorização de “conflitos territoriais” existentes entre os interesses naturais e socioeconómicos; ✓ Aumento sustentado do número de estabelecimentos ligados ao turismo em Câmara de Lobos; ✓ Classificação regional de “Melhor Destino Insular”; ✓ Oportunidades de financiamento no quadro do ciclo de programação de fundos comunitários; ✓ Afundamento da Corveta Afonso Cerqueira.	✓ Abandono das atividades do Setor Primário, nomeadamente, o setor das pescas e agricultura; ✓ Desajuste da regulamentação do setor piscatório aos interesses de proteção e conservação biodiversitária; ✓ População agrícola envelhecida; ✓ Pesca desregulada e a inexistência de iniciativas de conservação no passado, deixaram marcas negativas no património biodiversitário; ✓ Riscos Naturais; ✓ Alterações Climáticas; ✓ Massificação Turística; ✓ Indicadores de monitorização das atividades económicas insuficientes; ✓ Dependência da estratégia de divulgação turística regional; ✓ Lixo Marinho.

1.1.5. FCD #5 Governança

FCD #5 Governança	
	O FCD #5 pretende avaliar iniciativas/ações que estimulem produção de conhecimento científico, investigação e divulgação de conhecimentos adquiridos para uma gestão sustentável do território. Compreende uma estrutura de gestão e decisão, relacionada com regulamentos, estratégias de articulação entre agentes e, implementação de objetivos em domínio marítimo e terrestre.
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
MODELO DE GOVERNANÇA Avalia o processo de planeamento, gestão e decisão, bem como, a abordagem de governação e participação pública.	i. Ferramentas de gestão de sustentabilidade; ii. Ações de proteção, preservação e valorização ecológica e ambiental; iii. Investimento em Áreas Protegidas; iv. Ações de acompanhamento e monitorização; v. Mecanismos de cooperação científica e tecnológica;
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO Produção de conhecimento e informação, tal como, a estabelecimento de mecanismos de monitorização. Considera a crescente procura de gabinetes de investigação no espaço.	
LITERACIA Divulgação dos conhecimentos adquiridos, assim como responsabilização e sensibilização de uma cooperação sustentável da sociedade civil em geral.	
COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL Garantia de cooperação institucional para assegurar sustentabilidade do espaço marítimo e terrestre.	

Assistisse à necessidade de adoção de medidas de gestão para transmissão de património natural e cultural às gerações futuras, tal como, garantir uma continuidade de monitorização e investigação.

A análise dos quadros de *Complementaridade entre FCD* no RA, permite constatar a inexistente complementaridade atual dos FCD's Ecossistemas, Património Cultural, Património Geológico e Paisagem e Atividades Socioeconómicas com o FCD Governança. Retém-se lacunas comuns como o conhecimento, investigação e a comunicação estratégica para um modelo participativo, aspetos oportunos para o plano de ação e monitorização da APCG e SIC Cabo Girão.

Da análise do FCD #5 Governança, destaca-se os seguintes pontos:

- i. Denota-se concordância nas orientações de desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental e identidade de lugar, contudo, precisam em todos os casos da sustentação de uma adequada Governança.
- ii. Pretende-se alcançar questões como: A participação de todos os intervenientes na tomada de decisão; A cooperação na promoção da proteção dos recursos e prevenção de conflitos territoriais; A incorporação de princípios ecológicos.
- iii. Aquando da criação da APCG e o PNMCG, foram estabelecidas medidas de controlo, fiscalização e sanções, através da constituição de contraordenações para a prática de atividades interditas ou condicionadas.
- iv. Beneficia esta ação, a implementação do PEEG, o qual com a consolidação da informação referente à área protegida, permite delimitar um plano de ação baseado em indicadores de monitorização, deliberativos à resolução de pressões/ameaças e, garantia de uma gestão continuada.
- v. Avalia-se que, a informação e os indicadores ambientais disponíveis são insuficientes para um parecer rigoroso do estado do ambiente e impacte das atividades antropogénicas na área de intervenção do PEEG, tornando-se tal fato um obstáculo para a criação de medidas de ação mais consistentes e objetivas. Complementa esta lacuna, a necessidade de consciencialização da população local e dos visitantes, para a existência da APCG e da importância da integridade ambiental da mesma.
- vi. A concordância das medidas do Plano Regional da Política do Ambiente (2000) com os objetivos estratégicos do PEEG, focam a importância da gestão de proximidade da APCG, com o envolvimento da população nas problemáticas, intervenção ativa das entidades com responsabilidades ambientais e o incremento da informação base através do incentivo da investigação científica nos diversos componentes ambientais e ecológicos.
- vii. Complementa o ponto anterior, as informações base resultante de linhas de monitorização formuladas para as áreas protegidas, algumas das quais já estabelecidas em diplomas comunitários, como a Diretiva-Quadro de Água, Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha, Diretiva Aves, Diretiva Habitats e Convenção da Biodiversidade.

- viii. A informação obtida através da monitorização ambiental e ecológica é um instrumento de apoio a decisão, que juntamente com a definição clara dos diferentes atores envolvidos, bem como dos graus e níveis de responsabilidade, permite criar planos de ação cada vez mais eficazes e objetivos. Torna-se assim evidente que a cooperação entre entidades de administração regional e local, atores económicos, organismos de investigação e o público em geral é essencial para a gestão de uma área protegida complexa, como é o caso da APCG.
- ix. Note-se que pelas evidentes lacunas de informação ambiental, poderão não estar concretizadas medidas para problemáticas concretas no Cabo Girão, sendo para tal fundamental o estudo mais aprofundado do estado ambiental e ecológico.
- x. No que concerne o Monumento Natural e o SIC Cabo Girão é importante o controlo e, dentro do possível, a eliminação das espécies invasoras, por outro lado, é essencial a valorização do monumento natural pela sua função ecológica e paisagística. A proteção ambiental da Paisagem Protegida passa pela promoção das práticas agrícolas com incentivos à agricultura biológica, a manutenção da paisagem de socos e continuas práticas tradicionais não mecanizadas.
- xi. Em termos da conservação ambiental e ecológica do PNMCG, é essencial compreender detalhadamente o impacto das atividades socioeconómicas sobre este ecossistema. A aplicabilidade do regulamento para atividades socioeconómicas, permitirá tomar os primeiros passos para a harmonização de interesses e resolução de conflitos territoriais, no entanto, considera-se essencial uma revisão a médio longo prazo dos seus resultados e, se aplicável, fazer ajustamentos para garantia dos objetivos.
- xii. A Madeira possui diversas entidades que poderão assistir no acompanhamento e monitorização das várias vertentes da área protegida.
- xiii. Para além de distintas instituições de investigação, as quais apresentam capacidade para aumentar o conhecimento científico sobre a APCG e SIC Cabo Girão, as entidades de serviço público poderão fornecer dados sectoriais que permitam o acompanhamento das atividades antropogénicas na área. A análise conjunta destes dados permitirá desenvolver medidas de ação específica e multidisciplinares para as condições reais da área protegida.
- xiv. A APCG já foi beneficiada por um projeto financiado pelo programa MAR 2020 – a criação de um recife artificial no PNMCG, com o objetivo de revitalização da flora e fauna marinha através do afundamento da Corveta Afonso Cerqueira.

A análise SWOT do FCD #5 Governança, foca as principais oportunidades e lacunas:

Análise SWOT – FCD #5 Governança	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
✓ Linhas de monitorização já estabelecidas em diplomas comunitários; ✓ Observatório da Paisagem; ✓ A investigação como atividade emergente na área de intervenção do PEGG; ✓ Número significativo de instituições multidisciplinares com valências na investigação; ✓ Ações de sensibilização ambiental a decorrer nas escolas regionais; ✓ Investimento positivo em atividades de gestão e proteção do ambiente; ✓ Fundos europeus estruturais e de investimento disponíveis para a RAM; ✓ Ações e recomendações do PRPA (2000) para assegurar a resolução de algumas problemáticas identificadas a nível regional.	✓ Falta de complementaridade entre os outros FCD do presente RA; ✓ Ausência de um sistema regional de informação ambiental; ✓ Resultados/indicadores ambientais insuficientes; ✓ Lacunas na aplicabilidade de convenções internacionais; ✓ Inexistência de regulamentação da atividade turística em áreas protegidas; ✓ Insuficiência de articulação entre entidades; ✓ Não existe conhecimento efetivo da capacidade de carga regenerativa dos sistemas naturais.
Oportunidades	Ameaças
✓ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais e culturais do Cabo Girão nos Instrumentos de Gestão Territorial; ✓ Parcerias entre entidades públicas, atores económicos e instituições de investigação; ✓ Desenvolvimento de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas à população em geral e profissionais na área da natureza e turismo; ✓ Desenvolvimento de um plano de monitorização contínua de fatores bióticos e abióticos inerentes à área protegida; ✓ Incentivar iniciativas de carácter voluntário, por agentes económicos e organizações de defesa do ambiente; ✓ Melhorar o acesso à informação sobre o ambiente; ✓ Regulamentação do turismo em áreas protegidas.	✓ A gestão de áreas protegidas não ser uma prioridade na administração pública regional e local; ✓ Investimento regional na investigação e inovação insuficiente.

Página em Branco

CAPÍTULO III.

QUADRO DE GOVERNANÇA

1. Medidas de Planeamento e Gestão

São enumeradas nas alíneas seguintes, as medidas de planeamento e gestão geral e específicas por FCD, distinguíveis por cor conforme a legenda.

MPG 1	Monitorizar a evolução das dinâmicas territoriais em domínio marítimo e terrestre - Avaliação da capacidade de carga e aptidão territorial;
MPG 2	Garantia da conservação e preservação do património constituinte na APCG e SIC Cabo Girão;
MPG 3	Assegurar a aplicabilidade da legislação em vigor;
MPG 4	Fiscalização das normativas regulamentares aplicadas;
MPG 5	Participação em campanhas de sensibilização conduzidas para a população em geral, promovendo a importância da utilização racional dos recursos naturais da APCG e SIC Cabo Girão;
MPG 6	Continua participação nos programas de sensibilização ambiental e preservação dos recursos/património junto do público em idade escolar;
MPG 7	Rever critérios de monitorização numa periodicidade ajustada aos objetivos estratégicos estabelecidos;

1.1 Medidas de Planeamento e Gestão Específicas

MPG 8	Regulamentação de pressões antropogénicas, no cumprimento da alínea 4 do artigo 6º DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro;
MPG 9	Monitorização de fontes de poluição;
MPG 10	Resolução e monitorização dos conflitos territoriais detetados, nomeadamente, das Comunidades Maêrl e a atual operacionalidade de atividades socioeconómicas;
MPG 11	Garantia da capacidade regenerativa dos sistemas naturais;
MPG 12	Apoiar atividades culturais associadas ao património material e imaterial do Cabo Girão;
MPG 13	Promover práticas agro sustentáveis junto dos agricultores e associativismo agrícola;
MPG 14	Sensibilização para a continua utilização de atividades tradicionais;
MPG 15	Implementação de plano de gestão de resíduos;
MPG 16	Garantir a conservação da paisagem de acordo com os princípios da Convenção Europeia da Paisagem.
MPG 17	Promover a manutenção dos elementos paisagísticos, nomeadamente, a paisagem agrícola contributiva para o bom estado ambiental;
MPG 18	Garantia da relação entre os serviços de ecossistemas e o património geológico;

MPG 19	Assegurar a inexistência de situações de sobrecarga da capacidade de utilização pelas atividades socioeconómicas;
MPG 20	Promover e incluir a área protegida como uma rota e/ou espaço natural de turismo sustentável;
MPG 21	Promover a sustentabilidade dos novos projetos associados às atividades socioeconómicas;
MPG 22	Valorizar critérios de sustentabilidade no licenciamento das atividades socioeconómicas em vigor e emergentes;
MPG 23	Promover a certificação de sustentabilidade junto das atividades socioeconómicas;
MPG 24	Contribuir para as novas exigências de sustentabilidade no mercado turístico;
MPG 25	Valorização dos segmentos turísticos e atividades de lazer compatíveis com os interesses ambientais;
MPG 26	Integrar programas e/ou iniciativas de sustentabilidade promovidas por entidades com interesse na área de intervenção;
MPG 27	Promoção dos instrumentos e atividades ligadas à investigação e conhecimento;
MPG 28	Garantia de uma monitorização continuada e multidisciplinar;
MPG 29	Assegurar um modelo participativo;
MPG 30	Aplicabilidade de protocolos e/ou parcerias com atores públicos e privados;
MPG 31	Incentivar a investigação e a cooperação científica;

Legenda:

	Medidas de Planeamento e Gestão Gerais
	FCD 1 Ecossistemas
	FCD 2 Património Cultural
	FCD 3 Património Geológico e Paisagem
	FCD 4 Atividades Socioeconómicas
	FCD 5 Governança

1.2. Medidas de Controlo

As medidas de controlo previstas no quadro 2, são compostos por indicadores de avaliação específicos (quantitativos e qualitativos) associados a cada um dos FCD desta AAE.

A periodicidade de acompanhamento dos indicadores deverá ser correspondente à especificidade dos dados a obter, poderão ser constituídos dados de acompanhamento anual (exemplo de dados das atividades socioeconómicas) e dados com periodicidade superior, como é o caso de indicadores associados ao FCD Ecossistemas.

Quadro 2 - Medidas de Controlo.

FCD	Indicadores	Tipo de	Indicadores Auxiliares
FCD Ecossistemas	Caraterização quantitativa e qualitativa da biodiversidade terrestre e marinha (censos visuais)	Quantitativa e Qualitativa	- Cumprimento do bom estado das massas de água costeiras e de transição (Diretiva Quadro) - Resultados da Qualidade do Ar - Ações de proteção e valorização da orla costeira: limpeza (nº) - Número de Workshops/Ações de
	Avaliação dos parâmetros físicos de temperatura, salinidade, fluorescência e turbidez	Quantitativa e Qualitativa	
	Composição, abundância e diversidade da fauna e flora planctónicas	Quantitativa e Qualitativa	
	Concentração de sais minerais dissolvidos	Quantitativa e Qualitativa	
FCD Património Cultural	Ações/candidaturas de apoio à valorização e requalificação patrimonial	Quantitativa	- Número de Workshops/Ações de formação/Conferências (nº) - Número de estudantes/formandos/ participantes (nº) - Edificados de apoio agrícola (nº)
	Elementos culturais em áreas agrícolas resultantes da ação humana	Quantitativa	
	Protocolos com entidades públicas e/ou privadas para divulgação cultural	Quantitativa	
FCD Património Geológico e Paisagem	Ações de proteção, valorização e/ou intervenções na paisagem	Quantitativa	- Número de Workshops/Ações de formação/Conferências (nº) - Número de estudantes/formandos/ participantes (nº) - Licenças emitidas para a exploração de inertes (nº)
	Frações agrícolas com aplicação de medidas para a manutenção e valorização da paisagem	Quantitativa	
	Avaliação do geossítio	Quantitativa e Qualitativa	
FCD Atividades Económicas	Superfície Agrícola	Quantitativa	- Trabalhadores nas fajãs dia (nº) - Número de mergulhos no recife artificial (nº) - Embarcações náuticas de recreio dia (nº) - Número de publicações de promoção turística (nº)
	Número de visitantes por domínio marítimo e terrestre	Quantitativa	
	Número de entidades licenciadas a operar	Quantitativa	
	Número de empresas com certificação ambiental a operar na área	Quantitativa	
FCD Governança	Ações de acompanhamento e monitorização	Quantitativa	- Número de investigadores (nº) - Número de participantes (nº) - Número de relatórios de monitorização submetidos (nº) - Número de meios operacionais e/ou ações de combate à poluição (nº) - Investimento e Despesas
	Número de protocolos e/ou parceiras	Quantitativa	
	Número de Workshops/Ações de formação/Conferências	Quantitativa	
	Mecanismos de cooperação científica e tecnológica	Quantitativa e Qualitativa	

1.3. Quadro de Governança

São identificados no quadro 3 os intervenientes que desempenham um papel fundamental na gestão, proteção, manutenção e monitorização da área protegida, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos para a mesma.

Quadro 3 - Quadro de Diretrizes de Governança.

Diretrizes de Governança
IFCN IP-RAM
• Assegurar a execução, a nível da RAM, da política comunitária, nacional e regional para a conservação da natureza; • Concretizar e coordenar as medidas e ações necessárias para a proteção, conservação e recuperação dos valores naturais e culturais inerentes a área protegida; • Assegurar a execução e monitorização do PECG; • Fomentar projetos e ações de sensibilização do público no âmbito da conservação da natureza e do património cultural; • Autorizar, fiscalizar e controlar o desenvolvimento das atividades da natureza; • Garantir a articulação estratégica entre as diferentes classificações, bem como, entre as diversas entidades e atores sociais com responsabilidades específicas na área protegida; • Gerar oportunidades para a investigação, educação e apreciação pública; • Assegurar o acesso público à informação relativa à APCG e SIC Cabo Girão; • Monitorizar e avaliar alterações ambientais e ecológicas, em parceria com os demais atores da área protegida; • Incentivar a adoção de medidas e instrumentos de sustentabilidade, que contribuam para a proteção, conservação ou restauração do bom estado ambiental e ecológico.
Autoridade Marítima Nacional - Capitania do Funchal
• Contribuir para a vigilância e fiscalização de atividades antropogénicas realizadas no PNMCG; • Coordenar ações de combate à poluição do meio marinho, nos termos definidos no "Plano Mar Limpo".
Entidades Governamentais
• Assegurar a execução regional das políticas comunitárias, nacionais e regionais nos domínios do ambiente, da agricultura e pescas; • Incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelas atividades socioeconómicas; • Coordenar os meios de gestão, monitorização e informação nos diferentes domínios; • Manter atualizada a informação base sobre as diversas temáticas e permitir o acesso público.
Municípios de Câmara de Lobos e Ribeira Brava
• Colaborar na implementação e execução de projetos relacionados com a área protegida e SIC Cabo Girão, em parceria entidades de administração pública regional; • Contribuir para a manutenção, recuperação e difusão do património natural, cultural e paisagístico do Cabo Girão; • Assegurar o cumprimento da legislação ambiental a nível municipal; • Integrar as orientações estratégicas do PECG nos instrumentos de gestão territorial municipal; • Estimular a cooperação intermunicipal em questões relacionadas com a área protegida e SIC Cabo Girão; • Promover atividades que constituam vias alternativas de desenvolvimento local sustentável; • Incentivar a participação pública em iniciativas ligadas à proteção e conservação da área classificada.

Instituições de investigação (públicas e privadas) e ONG's

- Promover e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) relacionadas com os valores naturais, culturais e paisagísticos da área protegida;
- Promover um maior envolvimento dos atores sociais, com a difusão da informação obtida dos diversos estudos e projetos de investigação.

População

- Participar em processos de apreciação pública relacionados com a gestão e ordenamento da área protegida;
- Participar em projetos e ações de informação e sensibilização;
- Adotar medidas e práticas do uso sustentável dos recursos naturais;
- Participar em programas e ações de voluntariado, que contribuem para o bom estado ambiental e ecológico da área protegida.

2. Notas Conclusivas

A análise do modelo de governança do PEEG permite identificar potenciais efeitos deste instrumento sobre a APCG e SIC Cabo Girão, particularmente em domínios chave identificados nos diferentes Fatores Críticos para a Decisão e respetivos critérios de avaliação.

De entre as principais problemáticas diagnosticadas, destaca-se:

- Os **conflitos territoriais** entre as espécies fundamentadas para conservação e as atividades socioeconómicas, do qual é exemplo os fundos Maërl no PNMCG e a operação marítimo turística;
- A **gestão de resíduos insuficiente**, situação comprometedora para os objetivos das classificações de Paisagem Protegida, Monumento Natural e SIC Cabo Girão;
- **Lacunas evidentes no conhecimento e investigação.**

As problemáticas de conflitos territoriais e gestão de resíduos insuficiente, estão sujeitas a regulamentação, medidas de planeamento e gestão e monitorização futura, conjeturando uma reconversão das problemáticas diagnosticadas e um acompanhamento da sua evolução no território protegido.

Relativamente às lacunas de conhecimento e investigação podem ser solucionadas pelo emergente interesse dos núcleos de investigação científica pelo espaço protegido, tendo já sido criados projetos específicos para a área do Cabo Girão, principalmente dirigidos ao ecossistema marinho e acompanhamento do recife artificial.

Posto isto, da análise de oportunidades e riscos associados cada um dos FCD, determina-se como nota conclusiva que, tendo em conta a situação atual, tendências e ponderados os riscos potenciais, *não foram identificados riscos significativos da aplicabilidade do Programa Especial do Cabo Girão.*

De outro modo, são identificados diferentes pontos em que a implementação deste Programa Especial, e respetivas ações previstas, contribui substancialmente para a garantia de sustentabilidade e bom estado ambiental dos FCD. Para cada um dos FCD, considera-se as seguintes notas conclusivas:

FCD #1 Ecossistemas

- Existe uma forte complementaridade entre o FCD Ecossistemas com os outros FCD's;
- Os objetivos estratégicos para o RA constituem uma oportunidade para os critérios de avaliação do FCD Ecossistemas, respetivamente, o critério biodiversidade, serviços de ecossistemas e estado ambiental;
- As orientações/ações de salvaguardar à biodiversidade da APCG e SIC Cabo Girão é evidente, especialmente no que se refere ao PNMCG, onde se centraliza a maioria das atividades e usos;
- São previstos ou já implementados uma série de ações para a preservação da biodiversidade marinha. É exemplo destas ações o afundamento da Corveta Afonso Cerqueira coo recife artificial.

FCD #2 Património Cultural

- A aplicabilidade do PEEG, garante e classifica as diversas valências atribuídas a este território, nomeadamente, a componente cultural material prevista pelas classificações da APCG;
- A relação das “gentes do Cabo Girão” e o território é a principal representação cultural deste espaço. As práticas tradicionais criaram um legado patrimonial, até à data pouco valorizado, no entanto, encarado como interesse estratégico para a preservação e conservação da natureza;
- Positivo investimento local na área da Cultura, existindo inclusive Plano Municipal para a Cultura no concelho de Câmara de Lobos, onde está incluído o Cabo Girão.

FCD #3 Património Geológico e Paisagem

- A intervenção estabelecida pelo PEEG é positiva pelos objetivos de resiliência face às ameaças e vulnerabilidades sobre o Monumento Natural e Paisagem Protegida;
- A recente classificação de Paisagem Protegida é um passo positivo para a conservação da paisagem na região;
- A criação da *Estratégia de Conservação do Património Geológico na RAM* é uma relação positiva com os objetivos da APCG;
- Atividades recreativas e de lazer que alterem o Património Geológico são previstos em normativas do PEEG, tal como a colheita de amostras para fins não científicos.

FCD #4 Atividades Socioeconómicas

- O PEEG incentiva à prática de atividades da natureza, como mergulho e observação da vida selvagem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da área protegida e para a consciencialização ambiental e ecológica dos seus visitantes;
- Atividades recreativas e de lazer são previstos em normativas do PEEG como usos sujeitos a regulamentação com princípios de sustentabilidade.

FCD #5 Governança

- A gestão desta área classificada torna-se um caso complexo, pela necessidade de articulação das diferentes classificações, com as distintas atividades antropogénicas e os interesses das entidades sobre este território. Tal fato, levou a aplicabilidade de um modelo participativo e cooperação de uma comissão de acompanhamento multidisciplinar;
- Existe um objetivo de envolver atores sociais, económicos e governamentais no desenvolvimento do PEEG, de modo a encontrar soluções equilibradas;
- Investigação e conhecimento, como alavancas estratégicas.

Acresce a análise conclusiva, o Anexo I Síntese de Avaliação Estratégica do presente documento e restantes anexos do Relatório Ambiental do PEEG

Bibliografia

- APA – Agência Portuguesa do Ambiente (2019), *QualAr – Base de Dados Online sobre a Qualidade de Ar*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://qualar.apambiente.pt/qualar/index.php>.
- Brilha, J. B. (2005). *Património geológico e geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica*. Palimage.
- Borges, P.A.V., Azevedo, E.B., Borba, A., Dinis, F.O., Gabriel, R. & Silva, E. (2009). Ilhas Oceânicas. In H.M. Pereira, T. Domingos & L. Vicente (Eds.), *Ecossistemas e bem-estar humano: avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa: pp. 463-510.
- Comissão Europeia (2015). *Report on the implementation of the Water Framework Directive River Basin Management Plans, Member State: Portugal; The Water Framework Directive and the Floods Directive: Actions towards the “good status” of EU water and to reduce flood risks*. Comissão Europeia. Bruxelas.
- DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (2019). *Instituições com atividade de I&D*. Acedido em 04 de fevereiro de 2019, disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/44/>.
- DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira (2018). *Anuário Estatístico da Região Autónoma da Madeira 2017*. Edição 2018. DREM. Funchal.
- DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospectiva das Estatísticas do Ambiente – 1989-2017*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/download-now/ambiente-territorio/ambiente/ambiente-serie-pt.html>.
- DREM -Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospectiva Ciência e Tecnologia 2003-2016*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/downloadnow/economica/inovacaoconhecimento/ciencia-e-tecnologia/ciencia-tecnologia-serie-retrospectiva/viewcategory/1008-ciencia-e-tecnologia-serie-retrospectiva.html>.
- DREM -Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospectiva Ciência e Tecnologia 2003-2016*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/downloadnow/economica/inovacaoconhecimento/cienciaetecnologia/ciencia-tecnologia-serie-retrospectiva/viewcategory/1008-ciencia-etecnologia-serie-retrospectiva.html>.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2017). *Perfil da água balnear da Praia do Vigário*. DROTA. Funchal.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2017). *Perfil da água balnear da Praia da Fajã dos Padres*. DROTA. Funchal.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2018). *Informação sobre a água balnear - Fajã dos Padres*. DROTA. Ribeira Brava.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2018). *Informação sobre a água balnear – Vigário*. DROTA. Câmara de Lobos.
- EEA – European Environment Agency (2018). *EUNIS – European Nature Information System*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://eunis.eea.europa.eu/>.

- Fernandes, J. A., Trigal, L.L., Sposito, E.S. (2016) Dicionário de Geografia Aplicada, Terminologia de análise, do planeamento e gestão do território. Porto Editora.
- Gomes, A., Avelar, D., Duarte Santos, F., Costa, H. e Garrett, P. (Editores) (2015). *Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira*. Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- Governo Regional da Madeira (2000) – *Plano Regional da Política do Ambiente*.
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2013). Relatório Nacional (2007-2012). Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/dir-ave-habit/rel-nac/rel-nac-07-12>.
- IUCN – Internacional Union for Conservation of Nature and Natural Resources (2019). *The IUCN Red List of Threatened Species*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://www.iucnredlist.org/>.
- Millennium Ecosystem Assessment (MEA) (2005). *Ecosystems and Human Well-being: Synthesis*. Island Press, Washington, DC.
- Ministério do Ambiente (2017). *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2025 (ENCNB 2025)*.
- Partidário, M. D. R. (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica—orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. *Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais*.
- Pereira, H.M., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (2009). *Ecossistemas e Bem-Estar Humano – Avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Lisboa: Escolar Editora.
- Ribeiro, C., Neto, A.I., Moreu, I., Haroun, R., Neves, P., 2019. *A new signal of marine tropicalization in the Macaronesia region: First record of the mesophotic macroalga *Avrainvillea canariensis* A. Gepp & E.S. Gepp in the Madeira archipelago*. Aquatic Botany 153, 40–43. <https://doi.org/10.1016/j.aquabot.2018.11.008>
- Ribeiro, C. & Neves, P (2018). *Primeira caracterização do Parque Natural Marinho do Cabo Girão*. 18 pp.
- SPNM – Serviço do Parque Natural da Madeira (2009). *Atlas de Aves Nidificantes do Arquipélago da Madeira*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://www.atlasdasaves.netmadeira.com/index.php>.
- SRARN – Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (2016). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (RH10), Volume 1 – Relatório, Parte 2 – Caracterização e diagnóstico*. SRARN.
- SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (2015). *Natura 2000 - Standard Data Form - PTMAD0011*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://natura2000.eea.europa.eu/Natura2000/SDF.aspx?site=PTMAD0011>.
- TEEB (2010), *The Economics of Ecosystems and Biodiversity Ecological and Economic Foundations*. Edited by Pushpam Kumar. Earthscan, London and Washington.

Anexos

FCD	#1 Ecossistemas			#2 Património Cultural			#3 Património Geológico e Paisagem			#4 Atividades Socioeconómicas		#5 Governança			
Critérios de Avaliação	Estado Ambiental	Biodiversidade	Serviços de Ecossistemas	Valores e Identidade	Elementos Físicos	Mecanismos de Salvaguarda do Património Cultural	Geossítios	Elementos Paisagísticos	Harmonização com Valores Naturais	Harmonização de Interesses	Economia Sustentável	Modelo de Governança	Inovação e Conhecimento	Literacia	Colaboração e Colaboração Institucional
Agricultura	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	**	↗	↗
Pecuária	↘	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
Pesca	↘	↘	↘	↗	**	↗	**	**	**	↗	↗	↗	**	**	↗
Turismo	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Atividades de Lazer e Desportivas	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Atividades de Investigação	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗

Anexo I. Síntese de Avaliação Estratégica.

Legenda:

Constituiu uma oportunidade para o critério de avaliação	↗
Não constituiu nem risco nem oportunidade	**
Constituiu um risco para o critério de avaliação	↘
Constituiu uma oportunidade, mas também um risco para o critério de avaliação	↗



IFCN

Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza IP-RAM

2019

